

Like

Tweet

Pin

+1

in



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
RIO DE JANEIRO

# In FOCO

**Informativo semanal da Assessoria de Comunicação do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ. Nº 245.**

*Envie sua sugestão de pauta para [ascom@ifrj.edu.br](mailto:ascom@ifrj.edu.br).*

**Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2014.**

---



## MEC divulga portaria de incentivo à Pesquisa

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação divulgou, através da Portaria Setec/Mec n. 58/2014, um novo modelo de incentivo a pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio por meio da concessão de bolsas.

Segundo o documento, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia estão autorizados a

conceder bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio a alunos, docentes e pesquisadores externos ou de empresas, nos termos da Portaria nº58, observando as finalidades e objetivos dos Institutos Federais.

As bolsas de pesquisa, desenvolvimento e inovação devem ser concedidas no âmbito de programas e projetos institucionais de pesquisa aplicada e extensão. Já as bolsas de intercâmbio serão concedidas no âmbito de programas e projetos institucionais que envolvam a troca de experiência ou o conhecimento em ações de ensino, pesquisa aplicada, extensão ou inovação.

Os IFs deverão aprovar ou revisar normas e regulamentos específicos para a concessão das bolsas, em consonância com os termos da portaria 58/2014.

### **Serão beneficiados por esta Portaria:**

I - servidores públicos federais, estaduais, distritais e/ou municipais, ativos ou inativos, civis ou militares, pertencentes ao quadro de pessoal da administração direta, autárquica ou fundacional.

II - empregados ou funcionários ativos vinculados a empresas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, que possuam cooperação com o Instituto Federal - IF.

III - estudantes matriculados em cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos, graduação ou pós-graduação.

IV - profissionais autônomos ou aposentados de comprovada capacidade técnica relativa ao escopo do projeto ou programa.

A seleção dos beneficiários será de responsabilidade dos IFs, e as bolsas somente poderão ser concedidas após o cadastro do projeto e respectivos bolsistas no Sistema de Gestão e Controle de Projetos e Bolsas da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC).

[Leia aqui a Portaria nº58/2014.](#)

---

## Assessoria internacional do IFRJ participa de conferência nos Estados Unidos

A assessora internacional do IFRJ, Adriana Mesquita Rigueira, participou de uma conferência entre representantes das universidades de Washington e das instituições de ensino superior do estado do Rio de Janeiro, organizada pela Rede das Assessorias Internacionais do Rio de Janeiro (REARI – RJ) e pela assessoria internacional da Saint Martin's University, Lacey, Estados Unidos.



*Acordo de cooperação internacional entre as instituições brasileiras e americanas é assinado pela presidente da REARI-RJ, Cristina Russi*

O evento aconteceu em Washington, entre os dias 17 e 21 de novembro, e teve como objetivo a assinatura de um acordo de cooperação internacional entre a rede de instituições de ensino superior de Washington e a REARI - RJ, a fim de promover um intercâmbio de alunos e professores.

Como parte da programação, os participantes visitaram três universidades: The Evergreen State College, Pacific Lutheran University e South Seattle College.

[Leia aqui](#) a matéria completa.

---

## IFRJ inaugura curso de graduação em Jogos Digitais

O campus Eng. Paulo de Frontin promoveu, no último dia 24, a aula magna do Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais.

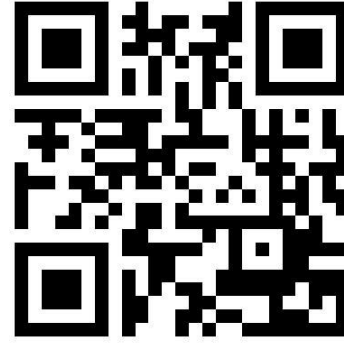


Clique na imagem para assistir à matéria.

---

## **Materiais impressos do IFRJ terão QR Code para acesso rápido a páginas da internet**

A partir de agora, todos os materiais de divulgação impressos da Assessoria de Comunicação do IFRJ virão com um QR Code. Trata-se de um código de barras em 2D que permite, a partir de um aparelho smartphone, que uma página da web seja aberta diretamente no navegador do usuário, sem a necessidade de se digitar o endereço. Para ler o QR Code, basta que o usuário tenha um smartphone com câmera e um aplicativo para leitura do código.



*QR Code do site do Instituto: ao posicionar a câmera do smartphone com o app de leitura de códigos, a página da instituição será aberta no navegador*

---

### **Leia também!**

**[IFRJ recebe certificados e troféus Self-Audit no III Encontro de Gestão Pública COPPE](#)**

**[Campus Arraial do Cabo realiza primeira formatura do curso de Informática](#)**

**[Campus Realengo realiza seminário sobre violência doméstica](#)**

**[Aluno do campus Volta Redonda se destaca na Olimpíada de Língua Portuguesa](#)**

**[Espaço Ciência InterAtiva inaugura exposição `Neurosensações`](#)**

---

©2014 AsCom IFRJ | Rio de Janeiro

[Web Version](#)

[Forward](#)

[Unsubscribe](#)

Powered by [Mad Mimi](#)®